



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a atual dívida municipal de precatórios municipais. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que os precatórios municipais tratam de requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário, quando há condenação em pecúnia ao município, assim se tratando de dívida reconhecida pelo município que ainda não foi paga.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de parcelamento de precatórios pelo Município;

**CONSIDERANDO** a importância do cumprimento das obrigações precatórias, que atingem o orçamento municipal e por consequência a vida dos munícipes;

**CONSIDERANDO** que hoje há três precatórios principais: Alimentares; Natureza Tributária e Precatórios comuns;

**REQUEREMOS** ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre os precatórios municipais no período do ano 2016 a 2023, a saber:

1. Qual o total da quantia de dívida precatória, hoje?
2. Qual a quantia de dívida de precatório anual dos anos: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022?
3. Qual a situação dos precatórios neste ano (2023)?
4. De onde serão retirados os valores para cobrir as dívidas dos precatórios?
5. Houve "sequestro de receita"?
6. Quais medidas estão sendo adotadas para recompor o orçamento?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de setembro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003200370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003200370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.